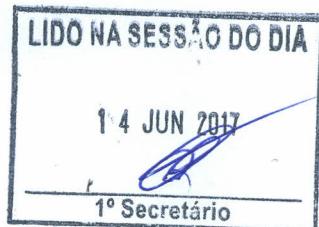




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



<b>PROTOCOLO</b>	<b>DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>ENCARREGADA(NOS)</b>  <b>TERMOS DO § 2º DO</b>  <b>ARTIGO 188 DO</b>  <b>REGIMENTO INTERNO</b>    <b>14 JUN. 2017</b>    <b>(Carlos Alberto Martins Manoel</b>  <b>Secretário Legislativo</b>  <b>Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PAL</b> </div>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>3792/17</b>
------------------	--	------------------	----------------

**AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**

Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de criar o Instituto de Terras do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de criar o Instituto de Terras do Estado de Rondônia em razão da aprovação da Medida Provisória (*Governo Federal*) que autoriza a transferência de áreas de terra da União ao Governo do Estado de Rondônia, objetivando agilizar regularizações.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se em razão da grande expansão das áreas de produção agrícola do Estado; a existência de diversas áreas rurais não regularizadas, com produção agrícola já implantada - *soja, gado, café* - gerando insegurança física, social e financeira a milhares de famílias residentes nessas áreas.

O momento requer urgência, porque além das diversas áreas, com assentamentos não regularizados, já pertencentes ao patrimônio estadual, agora, a União, através de Medida Provisória, transfere outras unidades ao Estado, as quais, em sua maioria, encontram-se nas mesmas situações

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



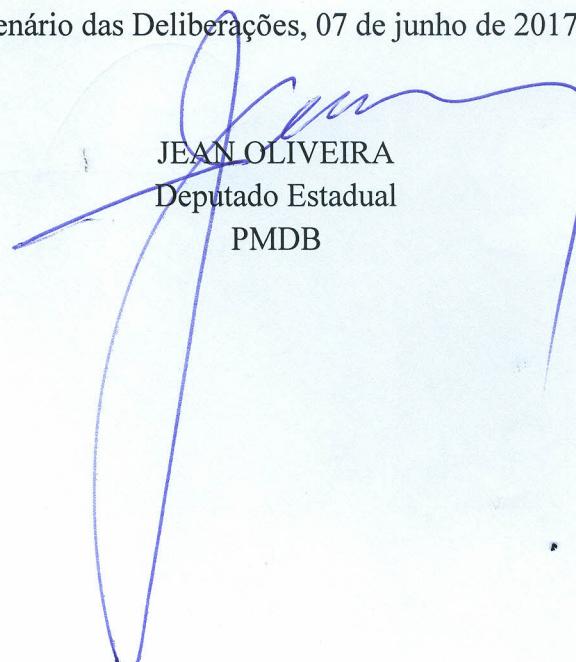


## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

das áreas do Estado.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2017.

  
JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual  
PMDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

